

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Índice

1. Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de corrupção de e infrações conexas..	3
1.1 Identificação	3
2. Introdução	3
3. Avaliação anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de corrupção de e infrações conexas referente ao ano de 2024.....	3
4. Conclusão e divulgação.....	4

1. Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de corrupção de e infrações conexas

1.1 Identificação

Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas

Painel 2000 – Inovação de Painéis, Lda

Morada: Rua Parque Industrial, 154, Lago, Amares, 4720-536 Braga

2. Introdução

No âmbito do cumprimento legal do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, relativo ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), a Painel 2000 – Inovação de Painéis, Lda, elaborou e implementou o Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) identificando os riscos de corrupção e as medidas de prevenção e correção dos mesmos.

O presente relatório, elaborado ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, tem como objetivo o controlo anual do PPR, nomeadamente a avaliação das situações identificadas no PPR que apresentam risco de corrupção e infrações conexas, conforme estabelecido no artigo 6º, parágrafo 4, do RGPC. Esta avaliação passará por assinalar os riscos identificados, as medidas preventivas e corretivas adotadas e a quantificação do seu grau de implementação. Este relatório de avaliação anual foi aprovado em 24 de Abril de 2026.

3. Avaliação anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas referente ao ano de 2025

Para os devidos efeitos foram identificados todos os riscos considerados no PPR da Painel 2000 – Inovação de Painéis, Lda.

Para efeitos do presente relatório, foi realizada uma avaliação exaustiva das medidas de mitigação implementadas para todos os riscos e conclui-se que todas as medidas se encontram adotadas e se revelam eficazes, não havendo medidas corretivas a adotar. Podemos, portanto, concluir que as medidas existentes são adequadas para cada risco identificado.


4. Conclusão e divulgação

De forma geral, conclui-se que a Painei 2000 – Inovação de Painéis, Lda, adotou de forma adequada as medidas identificadas no PPR, as quais se têm revelado eficazes, com práticas sólidas de prevenção, sensibilização e controlo, não havendo registo ou conhecimento de qualquer infração ou prática que possa configurar tal situação.

A inexistência de riscos elevados e de ocorrências durante o ano valida a suficiência das medidas atualmente em vigor, não se justificando a elaboração de um relatório intercalar.

O presente Relatório será objeto de publicitação pela Painei 2000 – Inovação de Painéis, Lda na sua página oficial de internet.

José Manuel Pereira de Carvalho Junqueira



Responsável de Cumprimento Normativo (RCN)

Braga, 24 de abril de 2026